



PROCESSO Nº 2022048613

2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1047/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **MOISÉS DE SOUZA RIBEIRO** – MÉDICA GENERALISTA, NO(A) **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI - UPA II**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDECIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) MOISÉS DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro(a), natural de ARAGUAÍNA-TO, nascido(a) em 10/11/1988, portador(a) da Carteira de Identidade nº 915599, expedida pela SSP/TO, do CPF nº 021.110.961-48, do Registro nº CRM/GO 29627, e do PASEP/PIS/NIT nº 20147980229, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERALDINO MACHADO ARAUJO, Q, C, L 15, SETOR SUL II, LUZIÂNIA/GO - CEP: 72801-884 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1047/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 0,204545% ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 1047/2022 perfazendo o valor de R\$ 66250,00(SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº 1116/2022 solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 0,204545%	VALOR TOTAL
R\$ 55000,00	R\$ 11250,00	R\$ 66250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário o presente TERMO ADITIVO se justifica pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de **R\$ 11250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL- FICHA 20220760 – **Natureza da Despesa 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

MOISÉS DE SOUZA RIBEIRO
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF:499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1047/2022 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 1116/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 0,204545%, aumentando o valor inicial em R\$ 11250,00(ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220760; Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário o presente TERMO ADITIVO se justifica pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021. Assinam o termo de contrato: **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA** Secretário Municipal de Saúde e **MOISÉS DE SOUZA RIBEIRO**, Credenciado(a).

Luziânia, 03 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022048613

Termo Aditivo ao Contrato n°: **1047/2022**

CRENCIADO(A)	MOISÉS DE SOUZA RIBEIRO
CPF	021.110.961-48
Objeto	De acordo com a solicitação do UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI - UPA II, Ofício n° 1116/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 0,204545% aumentando o valor inicial em R\$ 11250,00(ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária n° 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL – 20220760 Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 03 de novembro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022